

PORTARIA Nº 44/SG/15

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar Reversão de Imóvel doado para o Clube dos Advogados de Santo Ângelo, conforme Lei nº 958, de 14 de outubro de 1986, tendo em vista a documentação inclusa, bem como, a negativa do Registro de Imóveis do Município de Santo Ângelo em aceitar tão somente a nova lei sancionada, transferindo para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Subseção de Santo Ângelo, o referido imóvel.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURICIO RENZ e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de abril de 2015.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração